



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

ATA Nº 1.255/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi convocada uma reunião Extraordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, no entanto compareceu apenas o membro da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhora vereadora Gigliane Magda Orben. Estava nas comissões o projeto de lei número mil quatrocentos e oitenta e quatro, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências”, de competência para análise desta comissão, no entanto não foi possível por não haver quórum suficiente. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Sua Excelência membro desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Gigliane Magda Orben
Membro